

FATURA SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR

NSF TRANSPORTES LTDA

Dados do Prestador de Serviço

Número da Fatura

Razão Social: NSF TRANSPORTES LTDA

258

Fantasia: NSF TRANSPORTES

Data da Emissão

CNPJ: 19.533.015/0001-43

21/06/2021

Endereço: Distrito Sítio Capim Grande, S/N, Zona Rural.

Município: Campina Grande - Paraíba - CEP: 58.441-000

Tel/Fax: Telefone: (0xx83) 3321-8093

Dados do Tomador do Serviço

Razão Social : RAFAEL PEREIRA SOUSA

Fantasia: xxx

CNPJ/MF: 015.551.954-90

Inscrição Municipal: xxx

Endereço: Gabinete 810 - Anexo IV - Câmara dos Deputados.

Município: BRASILIA - CEP: 70.160-900

Telefone: (083)

Código do Serviço / Atividade / CNAE

973907

Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total R\$
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
locação de um automóvel, marca TOYOTA, modelo COROLLA XEI, ano 2021/2022, cor PRETA, placa RLR4C54, de propriedade da LOCADORA. Referente ao período 15/06/2021 à 30/06/2021.	DIARIA	16 dias	171,66	R\$ 2.746,66
DADOS BANCÁRIOS				
BANCO: SANTANDER AGENCIA; 3082 C/C: 13001690-9 NOME; NSF TRANSPORTES LTDA				

DOCUMENTO EMITIDO COM BASE LEGAL PARA CONTABILIDADE CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003. NÃO INCIDE ISS.
PLENA E TOTAL QUITAÇÃO AO DÉBITO.

FATURA CONFERE

SUB-TOTAL

IMPOSTOS

TOTAL

R\$ 2.746,66

NÃO RETENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS.

AGRADECEMOS SUA PREFERÊNCIA

NSF TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 19.533.015.0001-43

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: NSF TRANSPORTES ME LTDA, com sede no Distrito Sítio Capim Grande, S/N, Zona Rural, CEP 58441-000, Campina Grande - PB, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.533.015/0001-43, neste ato representada por sua diretora ANDREA SAMPAIO SANTOS, brasileira casada, empresária, Carteira de Identidade nº 1.330.705 C.P.F. nº 738.731.874-34, residente e domiciliado na Av. Marechal Floriano Peixoto, 2807, Dinamerica III, Campina Grande-PB;

LOCATÁRIO: RAFAEL PEREIRA SOUSA, brasileiro, Deputado Federal, C.P.F. nº 015.551.954-90, com endereço Gabinete 810 - Anexo IV - Câmara dos Deputados.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação de um automóvel, marca TOYOTA, modelo COROLLA XEI, ano 2021/2022, cor PRETA, placa RLR4C54, de propriedade da LOCADORA.

DO VALOR E PRAZO DE PAGAMENTO

Cláusula 2ª. Deverá ser pago pelo LOCADOR a LOCADORA o valor mensal de R\$5.150,00 (cinco mil , cento e cinquenta reais).

Cláusula 3ª. O pagamento deverá ser feito no ato de retirada do veículo.

DO USO

Cláusula 4ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou a terceiros por ele autorizado, desde que não seja para execução de atividade remunerada.

Parágrafo Primeiro. A utilização de terceiros é permitida, mediante autorização, exclusivamente para maiores de 21 anos.

Parágrafo Segundo. Em caso de sinistro que importe na utilização do seguro, o pagamento da franquia no valor de R\$ 3.906,42 (três mil novecentos e seis reais e quarenta e dois centavos) é de responsabilidade do locador e deverá ser paga de imediato sob pena de multa.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.



NSF TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 19.533.015.0001-43

DO PRAZO

Cláusula 6ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade 15/06/2021 à 29/07/2021.

DAS MULTAS E INFRAÇÕES DE TRANSITO

Cláusula 7ª. Na ocorrência de infrações de trânsito o LOCADOR terá o prazo de três dias após informado pela LOCADORA para realizar a transferência da pontuação referente para o condutor do veículo.

Cláusula 8ª. O pagamento das referidas multas deverão ser realizados pelo LOCADOR até a data do respectivo vencimento, não sendo sob hipótese alguma permitido o acúmulo para pagamento no licenciamento.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor estipulado na cláusula 7ª.

Parágrafo Primeiro. A rescisão poderá ser acordada a qualquer tempo, sem a aplicação de multa, desde que comunicada por qualquer das partes com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Brasília- DF,

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Brasília, 15 de Junho de 2021.

NSF TRANSPORTES



LOCADOR

NSF TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 19.533.015.0001-43

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

NSF TRANSPORTES LTDA ME



DETRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01260671183

PLACA

RLR4C54

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

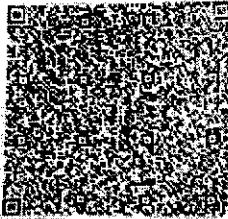
2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213092870395



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLAS

26548196516

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/COROLLA XEI 20

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BRB33BESN2062986

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

A. F/PONTA ADM. DE CONSORCIOS LTD

CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE *, *	
POTÊNCIA/CILINDRADA 177CV/1987		PESO BRUTO TOTAL 1.83	
MOBIL AA65442	CMT 1.83	EIXOS 2	LDTAÇÃO 05P
CARRUAGEM NÃO APLICÁVEL			
NOME NSI TRANSPORTES LTDA			
		CPF / CNPJ 19.533.015/0001-43	

LOCAL CAMPINA GRANDE PB	DATA 23/04/2021
-----------------------------------	---------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas inscrições e pagar multas online
- Acessar a versão digital da CNH (para quem concluiu após 01/01/17)
- Acessar a versão digital deste Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo
- Utilizar o aplicativo em qualquer lugar
- Indicar opções de consórcio
- Receber aviso de recall



DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança.

Marcos F. Diniz Souza



1º CIRETRAN
Mat. 3388-0